



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>017 / 2021</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>03</u>
Prainha (PA),	<u>04/01/2021</u>
	<u>Rutiane Feles</u>
	Assinatura

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor **JOEDSON DE SOUZA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE- PMP-DAS-AGA**,

Art. 2º. Exonerar o Servidor **ROSIVAN MARQUES DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE- PMP-DAS-AGA**,

Art. 3º. Exonerar o Servidor **LEANDRO COSTA XAVIER**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE- PMP-DAS-AGA**,

Art. 4º. Exonerar a Servidora **ALZIRA LIMA ALVARENGA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE- PMP-DAS-AGA**,

Art. 5º. Exonerar o Servidor **EDINES DE JESUS DOS SANTOS GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de **DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E URBANISMO - PMP-DAS-AGA**,

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Edmundo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 04 de janeiro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 04 de Janeiro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP